

São Mateus/ES, 26 de junho 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Solicito a essa Secretaria, a substituição da indicação *“Implantação de rede elétrica e instalação de luminárias públicas ao longo da via compreendida entre a Curva do KM 30 e o núcleo de Nova Aymorés (KM 35)”*, que foi protocolada dia 24/06/2025, nº do processo 362/2025, pelo documento atual, de acordo com o que preceitua o inciso III do S 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 30/06/2025.
Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

SCHAEFFER
Vereador



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.
Wanderlei Segantini, c/c à
Secretária Legislativa**

INDICAÇÃO Nº __/2025

Do Exmo. Sr. Vereador SCHAEFFER

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** de solicitação para a ampliação da capacidade de fornecimento energético e instalação de pontos adicionais de iluminação pública na Vila do KM 30, no entorno da Serralheria Silva, visando atender à demanda local e melhorar as condições de segurança.

JUSTIFICATIVA

A Vila do KM 30 tem apresentado crescimento populacional e econômico, com destaque para estabelecimentos como a Serralheria Silva, gerando pressão sobre a infraestrutura elétrica existente. A capacidade atual da rede é insuficiente para suportar a demanda, ocasionando interrupções frequentes no abastecimento que afetam residências, comércios e serviços locais. Paralelamente, a iluminação pública é deficitária em diversos trechos, criando áreas escuras que comprometem a segurança de transeuntes e veículos no período noturno.

A ampliação da carga elétrica é fundamental para garantir estabilidade no fornecimento de energia, evitando falhas que prejudicam atividades produtivas e a rotina dos moradores. Simultaneamente, a instalação de novas luminárias em vias estratégicas, como os acessos à serralheria e áreas de maior circulação, reduzirá riscos de acidentes e contribuirá para a prevenção de ocorrências, assegurando maior visibilidade e sensação de segurança. Essas intervenções são básicas para apoiar o desenvolvimento local e a qualidade de vida na comunidade.

Considerando a obrigação do poder público em adequar a infraestrutura urbana às necessidades da população, a execução dessas melhorias representa um investimento essencial no bem-estar coletivo e na funcionalidade da área. A medida beneficiará tanto os moradores quanto os empreendimentos do KM 30, promovendo condições adequadas para o crescimento ordenado e a integração da região ao contexto municipal.

São Mateus/ES, 26 de junho de 2025.

SCHAEFFER

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003800390035003A005000

Assinado eletronicamente por **ELIANDRO ANTÔNIO SCHAEFFER** em **26/06/2025 13:19**

Checksum: **243DB1430365306D8ABB976DBA966A56EF0112ECA673F509B177A10AA506DEE1**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003800390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.